

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.27.02**

Às 11:15 hs do dia 10 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Maria Jucileide da Rocha Magalhães**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº **2018.12.27.02**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. Inicialmente foi recebido os documentos referente ao credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame, sendo que 08 (oito) empresas apresentaram a documentação referente ao credenciamento conforme segue: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98; FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87; T. SOUSA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.959.960/0001-41; DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.420.933/0001-26; ANTONIO LEONARDO B ALVES CNPJ: 11.539.841/0001-98; DSR ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 20.676.617/0001-39; N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 e DR SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20**. Constatou-se que 01 (uma) empresa compareceu para participar do certame porém não apresentou documentação para o credenciamento conforme segue: **DSR ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 20.676.617/0001-39**. Após análise da documentação de credenciamento, constatando-se que as licitantes: **DR SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20** e **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98**, encontram-se CREDENCIADAS, por atenderem todas as condições do Edital, quanto as licitantes: **N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67**, apresentou documento de identificação do proprietário da empresa, sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 3.3 e 20.10 do Edital* a **ANTONIO LEONARDO B ALVES CNPJ: 11.539.841/0001-98**, apresentou a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim o item 20.10 do Edital*, a licitante **FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87**, não apresentou a declaração de reconhecimento dos serviços a serem ofertados, apresentou documento de identificação do proprietário da empresa, sem a devida autenticação por cartório competente, bem como apresentou a Declaração, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo assim os itens 4.5, 3.3 e 20.10 do Edital*, **T. SOUSA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.959.960/0001-41**, apresentou documento de identificação do proprietário da empresa, sem a devida autenticação por cartório competente, item 3.3 do Edital e **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.420.933/0001-26** não apresentou documentos de identificação dos sócios proprietário da empresa, *descumprindo assim os itens 6.6.2 do Edital*, do exposto referidas empresas encontram-se DESCRENCIADAS, conforme razões susograftadas. Registra-se que a empresa que deixou de apresentar a documentação para o credenciamento e as empresas que foram descredenciadas, continuam no certame, sendo aproveitados seus envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, ficando somente impedidos de ofertar lances verbais, manifestar-se sobre a interposição de recurso e manifestações indevidas como demais atos durante a sessão do Pregão, conforme disposto no item 5 do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato continuo o Pregoeiro, informou que abriria os envelopes de propostas de preços, após abertos as propostas foram colocadas a disposição dos licitantes presentes para rubricarem, após devolvidas o Pregoeiro anunciou que a presente sessão fica adiada para o dia **16.01.2019, às 09:00 hs**, onde será divulgado o


resultado da classificação das propostas de preços e passando-se para a fase de lances verbais e negociação de menores preços. Ficam desde já todos os presentes devidamente cientes da data designada para continuação da presente sessão pública, tem-se como motivo do presente adiamento a necessidade de análise pormenorizada das propostas de preços das Empresas participantes do certame, com fulcro no art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de habilitação, sendo empacotados e rubricados pelos licitantes presentes e pelo pregoeiro. Nada mais a ser consignado lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação, sendo assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:50hs do dia 10 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO


LICITANTES


JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


DR SAMPAIO-ME
CNPJ: 27.188.626/0001-20


JOSE ADERSON DOS SANTOS
Comissão de Apoio


ANDERSON MAGALHÃES LIMA
CNPJ: 30.734.658/0001-98


MARIA JUCILEIDE DA ROCHA MAGALHÃES
Comissão de Apoio